



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



AVISO 03/2024

Precipitação Persistente e Vento

1. PREVISÃO METEOROLÓGICA

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, salientam-se os seguintes aspetos:

a. Precipitação:

Dia 18 - Na madrugada e manhã, períodos de chuva na Região Norte, pontualmente forte nas sub-regiões do Alto Minho, Cávado, Alto Tâmega e Barroso, Ave, deslocando-se posteriormente de norte para sul do território continental. Aumento de intensidade e frequência a partir do meio da tarde nas Regiões Centro, LVT e Algarve, tornando-se por vezes forte e acompanhada de trovoadas a partir do fim da tarde.

Dia 19 – Períodos de chuva e aguaceiros fortes, durante a madrugada e manhã para a generalidade do território nacional, podendo verificar-se valores acumulados de até 45mm em 12 horas para as regiões Centro, LVT e Algarve, com particular incidência nas sub-regiões do Médio-Tejo, Beira Baixa, Coimbra e Beiras e Serra da Estrela.

b. Vento:

Dia 18 - Vento até 30 km/h de sudoeste, rodando para norte/nordeste nas regiões norte e centro a partir do meio da tarde, com velocidades que podem atingir os 45 km/h nas terras altas até ao meio da manhã e a partir do final da tarde, podendo e no litoral a sul do Cabo Carvoeiro a partir do final do dia.

Dia 19 - Vento até 30 km/h predominando do quadrante norte, com velocidades que podem atingir os 45 km/h nas terras altas e no litoral, com rajadas até 70 km/h.



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



c. Ondulação:

Dia 18 - Ondas de sudoeste com altura de 4 a 5 metros, para a generalidade da costa do território continental, podendo atingir alturas superiores, até 6 metros, nas sub-regiões do Alto Minho, Cávado, Porto, Leiria, Oeste, Grande Lisboa e Península de Setúbal.

d. Neve:

Dia 19 - Queda de neve nos pontos mais altos da Serra da Estrela, descendo gradualmente a cota para os 1.000 metros de altitude durante a manhã.

De acordo com a informação disponibilizada pela APA:

a. Bacia Hidrográfica do Mondego:

- Dia 18 e 19:

Poderá ocorrer uma subida das afluências, ao sistema Agueira, Raiva, Fronhas. As afluências a Coimbra poderão aumentar e inundar as zonas ribeirinhas.

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Manutenção das condições meteorológicas adversas, com precipitação por vezes persistente e forte, intensificação do vento e agitação marítima, sendo previsto nesse período:

- a. Ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento ou por galgamento costeiro;
- b. Ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras;
- c. Instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, fenómeno que pode ser potenciado pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- d. Piso rodoviário escorregadio devido à possível formação de lençóis de água;
- e. Possibilidade de queda de ramos ou árvores, bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;
- f. Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- g. Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;

3 - MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

Serviço Municipal Proteção Civil de Mira recomenda à população a tomada das necessárias medidas preventivas, que mitigam a ocorrência de:

a. Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais:

1) As inundações em meio urbano são normalmente originadas por:

a) Lixo depositado nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, a queda de folhas de árvores e a deposição de outros detritos, contribuem para situações de obstrução dos canais de escoamento, originando a acumulação de águas pluviais, que poderão provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios;

b) Aumento do caudal das ribeiras que passam em meio urbano, poderá resultar no galgamento das margens, com a consequente inundação de vias de comunicação e de zonas habitacionais.

2) Recomenda-se por isso:

a) A limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras que ali se depositaram previamente à época das chuvas;

b) A verificação da funcionalidade dos sistemas de drenagem urbana;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



c) A desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações.

b. Cheias motivadas pelo transbordo do leito de cursos de água:

1) O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Outros condicionantes, como a falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da precipitação no coberto vegetal, assim como, a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras devido ao arrastamento de sólidos (por erosão) desde as bacias drenantes até à linha de água, são fatores associados às inundações por cheias. Por outro lado, zonas junto à orla costeira estão expostas aos fenómenos associados às marés, em conjunto com o aumento dos caudais dos sistemas de drenagem, potenciam cheias, especialmente nos espaços urbanos;

2) Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes **medidas de precaução:**

- a) Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- b) Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento e limpeza de linhas de água assoreadas;
- c) Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
- d) Recolha ou trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidas, de atividades agrícolas e florestais localizadas nas margens das linhas de água;
- e) Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- f) Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- g) Identificação de novos “pontos críticos”.



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



c. Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água.

- 1) A precipitação pode aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros);
- 2) A principal forma de identificar o potencial de ocorrência de movimentos de massa, é a observação direta, devendo realizar a mesma:
 - a) Em taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, deve observar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e as estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);
 - b) Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como
- 3) A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à exposição às temperaturas elevadas. Torna-se assim necessária, especial atenção a grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável;
- 4) Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao Serviço Municipal de Proteção Civil respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

d. No arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento:



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- 1) Efetuar a verificação de todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes;
- 2) Remover ou desmontar preventivamente as estruturas instáveis ou com potencial de risco, guardandoas em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis.

e. Nas áreas, onde existe possibilidade de queda de neve

- 1) Verificação das vias e dos sistemas drenagem urbana, procedendo sempre que necessário à limpeza e desobstrução de vias, sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias, pedras e outros detritos;
- 2) Garantir a sinalização de vias bloqueadas ou locais críticos devido à queda de neve;
- 3) Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas do degelo;
- 4) Prestar atenção aos grupos mais vulneráveis (crianças nos primeiros anos de vida, doentes crónicos, pessoas idosas ou em condição de maior isolamento, trabalhadores que exerçam atividade no exterior e pessoas sem abrigo).

f. Recomenda-se ainda:

- 1) A adoção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de “lençóis de água” ou de gelo nas vias rodoviárias;
- 2) Que não atravessem zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- 3) Que se tenha especial cuidado na circulação e evitar atividades junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- 4) Que se tenha especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atenta para a possibilidade da queda de árvores;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



5) Que se verifiquem todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes. Nos casos em que tal seja impossível, deve garantir-se a remoção ou desmontagem dessas estruturas, guardando-as em locais seguros;

6) Restringir ao máximo possível os movimentos de veículos e de pessoas apeadas, nas zonas potencialmente afetadas pela queda de neve;

7) Nos casos onde não seja possível evitar a circulação de veículos em vias afetadas pela acumulação de neve, especialmente veículos pesados, em particular articulados, veículos com reboque e veículos de tração traseira, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- a) Verificação do estado dos pneus e respetivas pressões;
- b) Transporte e colocação das correntes de neve nos veículos;
- c) Assegurar o abastecimento de combustível em níveis que permitam percorrer trajetos alternativos ou a permanência do veículo em funcionamento por longos períodos de tempo, em caso de retenção nas vias afetadas;
- d) Nos veículos elétricos, deve ser verificada a carga da bateria e analisada a existência de postos de carregamento no seu itinerário;
- e) Garantir que os sistemas de aquecimento dos veículos se encontram em bom estado de funcionamento;
- f) Providenciar alimentos adequados em quantidade e características, assim como medicamentos, de acordo com o número e tipologia de ocupantes dos veículos.

8) Nas vias afetadas pela acumulação de neve, evitar viagens com crianças, idosos ou pessoas com necessidades especiais;

9) Não estacionarem em zonas com histórico de inundações ou bloqueadas pela neve;

10) Que se esteja atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

Em conclusão, os Serviços Municipais de Proteção Civil de Mira, apela à população para que adotem as medidas preventivas que constam neste comunicado, e para que divulguem as mesmas pelas comunidades locais, com vista à mitigação dos riscos descritos, garantindo a salvaguarda e a proteção dos cidadãos e dos seus bens.



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



Qualquer situação anormal deverá ligar para os seguintes números de telefone:

112- Linha nacional

231 480 670 – Bombeiros Voluntários de Mira

916 601 234– Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mira, 18 de janeiro de 2024.

O Coordenador Operacional Municipal

Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.